



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**ATA DA 367ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de março de 2026, às 18 horas, reuniu-se, extraordinariamente e virtualmente, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia"), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; Antônio Cássio dos Santos; Bruno Câmara Soter da Silveira; Henrique José Fernandes Luz; Louise Barsi; Otávio Ribeiro Damaso; Pedro Vellinho Englert; Victoria Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, o Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessôa de Queiroz Falcão; o Diretor Jurídico e de Governança, Bernardo Netto Arruda, e, na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa.

Convocação: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

Assunto para Deliberação:

1) Ajustes na Diretoria Estatutária do IRB Re:

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as destituições dos seguintes membros da Diretoria Estatutária do IRB Re, com eficácia a partir de 1º de abril de 2026, inclusive:

- **Frederico Santana Knapp**, brasileiro e americano, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 27.777.347-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 272.625.138-26, atual ocupante do cargo Diretor Vice-Presidente Financeiro. O Sr. Frederico Knapp passará a ocupar exclusivamente o cargo de Diretor Presidente da IRB (Seg) Corporate Seguros S.A., seguradora de grandes riscos controlada pelo IRB Re e cujo início de funcionamento depende da finalização do procedimento de homologação da sua constituição pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). O Conselho de Administração agradece ao Sr. Frederico Knapp pela sua contribuição à frente da área financeira e expressa confiança de que sua experiência será determinante para o sucesso dessa nova frente de negócios da Companhia; e

- **Eduarda Cunha de La Rocque**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 04881541-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.788.587-53, atual ocupante do cargo de Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade. A Sra. Eduarda de La Rocque passará a se dedicar exclusivamente ao processo de constituição de um Instituto ligado à Companhia, bem como ao processo de transferência de

IRB(Re)

conhecimento/informação à nova Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade do IRB Re, Sra. Débora Pereira Tavares, a qual ainda aguarda a conclusão do processo de autorização prévia perante a SUSEP, para formalização de sua eleição e posse ao referido cargo. A Sra. Eduarda de La Rocque ainda contribuirá tecnicamente ao processo de criação da área de controles internos, riscos e conformidade no âmbito das respectivas seguradoras, em processo de constituição e homologação final pela SUSEP. O Conselho de Administração está confiante de que a liderança da Sra. Eduarda de La Roque contribuirá, de forma decisiva, para a consolidação do projeto de constituição do referido Instituto.

Diante das destituições acima mencionadas, o Conselho de Administração, ratifica a nova composição da Diretoria Estatutária do IRB Re, conforme descrito abaixo, para cumprimento do mandato unificado atualmente em curso até 04.07.2027:

- **Marcos Pessoa de Queiroz Falcão**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 4.740.688-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 914.007.167-72, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores;

- **Hugo Daniel Castillo Irigoyen**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2005594979, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 193.921.410-68, na qualidade de Diretor Internacional;

- **Bernardo Netto Arruda**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 123.060, inscrito no CPF sob o nº 082.263.217-94, na qualidade de Diretor Jurídico e Sinistros;

- **Daniel Volpe**, brasileiro, casado, atuário, portador da carteira de identidade nº 6.621.944-5 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 008.842.239-90, na qualidade de Diretor Técnico e Retrocessões; e

- **Thays Vargas Ferreira**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 119485472, expedida pelo DETRAN RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.811.807-22, na qualidade de Diretora de Controle e Finanças.

Os referidos membros da Diretoria Estatutária da Companhia possuem endereço comercial na Avenida República do Chile nº 330, 4º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20.031-170.

2) Designação dos Diretores Estatutários Responsáveis perante a SUSEP:

Diante das deliberações acima, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a redistribuição das funções dos Diretores Estatutários ora destituídos, com a seguinte designação aos Diretores Estatutários remanescentes como responsáveis perante a SUSEP, por área de atividade, em observância aos normativos abaixo citados: **(i) Circular SUSEP nº 700, de 04.04.2024 – art. 54: I) Responsável pelas relações com a SUSEP: Sr. Marcos Pessoa de Queiroz Falcão; II) Responsável administrativo-financeiro: Sra. Thays Vargas Ferreira; (ii) Circular SUSEP nº 612, de 18.08.2020 – art. 12 e Lei nº 9.613, de 03.03.1998: Responsável**

pelo combate à lavagem de dinheiro: Sr. Bernardo Netto Arruda; **(iii) Resolução CNSP nº 416, de 20.07.2021 – art. 9º**: Responsável pelos controles internos: Sr. Bernardo Netto Arruda; **(iv) Resolução CNSP nº 432, de 12.11.2021 – art. 3º, Inciso III**: Responsável pela contabilidade: Sra. Thays Vargas Ferreira; **(v) Resolução CNSP nº 432, de 12.11.2021 – art. 3º, Inciso II**: Responsável técnico: Sra. Thays Vargas Ferreira; e **(vi) Resolução CNSP nº 383, de 20.03.2020 – art. 13**: Responsável pelo SRO: Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen.

O Sr. Bernardo Netto Arruda assume transitoriamente as funções, perante a SUSEP, de Diretor responsável pelo combate à lavagem de dinheiro e de Diretor responsável pelos controles internos, anteriormente sob responsabilidade da Sra. Eduarda Cunha de La Rocque, até que o processo de aprovação prévia da Sra. Débora Pereira Tavares perante a SUSEP esteja concluído, de forma que ela possa ser efetivamente eleita por este Conselho de Administração, tomar posse do referido cargo e assumir as respectivas funções.

De forma semelhante, encontra-se pendente o processo de autorização prévia da Sra. Luciana Virginia Martos perante a SUSEP, de forma que a mesma possa ser eleita para o cargo estatutário de Diretora de Recursos Estratégicos, bem como assinar o respectivo Termo de Posse.

Encerramento: Por unanimidade dos votos dos presentes, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

(assinaturas na página seguinte)

Maurício Quintella Malta Lessa
Presidente

Antônio Cássio dos Santos
Conselheiro

Bruno Câmara Soter da Silveira
Conselheiro

Henrique José Fernandes Luz
Conselheiro

Louise Barsi
Conselheira

Otávio Ribeiro Damaso
Conselheiro

Pedro Vellinho Englert
Conselheiro

Victoria Eugenia Bejarano de La Torre
Conselheira

Wilson Toneto
Conselheiro